



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
**Gerência de Auditoria Interna**

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000  
Telefone: (11) 3396-6862 - www.sptrans.com.br

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans**  
**CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5**

**CONSELHO FISCAL**

**Ata nº CF 07/2024**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 29 de julho de 2024.**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, em sessão secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, sita na Rua Boa Vista, nº 236, nesta Capital, em atendimento às exigências contidas no Parágrafo único do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; aos Pronunciamentos manifestados e às Interpretações, Orientações e Revisões igualmente emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); às diretrizes estabelecidas no Artigo 163 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas; e às regras instituídas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei de Responsabilidade das Estatais, reuniram-se, por meio de videoconferência, os Membros do Conselho Fiscal da Companhia, que esta Ata subscrevem.

Visando ao cumprimento da respectiva pauta, também participaram da reunião: a Dra. Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência; o Dr. Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e Infraestrutura; a Sra. Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeira; o Sr. Rogério Bichoff, Gerente de Infraestrutura; o Sr. Alferes Soares Alves, Gerente de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica; o Sr. Mauro José de Araújo Lima, Gerente Contábil; o Sr. Cláudio Roberto Rodrigues, Representante da Gerência Contábil; o Sr. Waldecy Fagundes de Oliveira e o Sr. Sebastião Pereira Ramos, Representantes da Gerência de Auditoria Interna, sendo que, o último, respondendo interinamente pela Gerência de Auditoria Interna, registrou a presente ata.

Verificado o quórum necessário e concluídas as saudações, o dr. Anderson, fazendo uso da palavra, solicitou ao Colegiado, na pessoa de seu presidente, senhor Henrique, que após explanação do item 01 (um) da pauta, **Apresentação e Exame do Balancete do Mês de Maio de 2024**, os senhores Mauro e Cláudio fossem mantidos na reunião para abordarem, na sequência, o item 5.1 da pauta: **Outros Assuntos de Interesse da Companhia: Informações sobre as ações a serem tomadas pela SPTrans, relativas ao item 6 da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26/03/2024, nº CA/003/24, que tratou da sistemática de recolhimento do PIS/COFINS-Cumulatividade** assunto este que já havia sido objeto de indagação por parte do Conselho Fiscal, durante reunião ordinária do mês de maio de 2024. Obtendo a concordância unânime do colegiado, o doutor Anderson passou a palavra aos **senhores Mauro e Cláudio**, que informaram não constar: **(a)** nem variações atípicas; **(b)** nem variações significativas nas contas do balancete de maio de 2024. No entanto, o senhor Cláudio ressaltou que, no que se refere à competência de maio de 2024, não foi possível a utilização dos créditos tributários relativos ao processo do *Instituto de Organização Racional do Trabalho* (IDORT), os quais vinham sendo utilizados pela SPTrans até o mês de abril de 2024, uma vez que foram recusados pelo *Programa de*

*Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP)*, junto ao site da Secretaria da Receita Federal. Acrescentou que este processo foi encaminhado à área jurídica da companhia para as devidas providências, em face às novas regras da Receita Federal para a compensação de créditos tributários. Na sequência, o senhor Henrique questionou sobre as ações de recolhimento do PIS/PASEP-Cumulatividade (ponto 5.1. da pauta de reunião), inclusive em relação a valores passados. Em resposta, a doutora Luciana esclareceu que a companhia realizará recolhimentos de PIS/PASEP na alíquota de 9,25%, a partir do presente momento, conforme decisão transitada em julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Enzo solicitou maiores esclarecimentos sobre as variações nas despesas com pessoal, ao que lhe foi informado se tratar dos efeitos de contratações para complementação da equipe do *Aquático*, além de horas-extras de colaboradores envolvidos nos processos de intervenção nas empresas *Transwolff* e *UP Bus*. Complementando, a doutora Luciana esclareceu haver diversas substituições na companhia, além de lembrar a natureza temporária da atuação da SPTrans na Operação *Aquático*, com previsão de encerramento em 15 de janeiro de 2025. Encerrando as discussões sobre o *item 5.1.*, o Conselheiro Henrique salientou que o Conselho Fiscal permanece acompanhando as deliberações do Conselho de Administração sobre o tema. Não havendo mais questionamentos, os senhores Mauro e Cláudio foram liberados pelo Colegiado, após os devidos agradecimentos.

Devido a problemas de conexão com a internet, a reunião sofreu uma pequena alteração na ordem dos temas em pauta e, na sequência, o colegiado apreciou o terceiro tema em pauta: ***Esclarecimentos sobre a Estrutura do Contrato Relativo à Prestação de Serviços de Transporte Público, na Modalidade Trólebus, Conforme Solicitação da Senhora Conselheira Adriana Pannunzio, Consignada em Ata da Reunião Ordinária de Maio de 2024***, tema este abordado pelos ***senhores Alferes e Rogério***. Fazendo uso da palavra, a Conselheira Adriana rememorou a todos que sua dúvida era se o Sistema Trólebus se constitui de uma série de contratos divididos por trechos ou seria um único contrato. Em resposta, o senhor Alferes esclareceu que, embora a contratação principal do Sistema Trólebus se dê mediante um único instrumento contratual para a operação e manutenção da infraestrutura elétrica, atualmente com o Consórcio Via Aérea, existem mais 22 (vinte e dois) contratos de fornecimento de energia elétrica, celebrados com a Enel São Paulo, que atendem 22 (vinte e duas) estações ao longo de 168 (cento e sessenta e oito) quilômetros, que retificam a corrente elétrica e alimentam os veículos em trechos com extensão média de 3 (três) quilômetros. Esclarecidas as dúvidas, os senhores Alferes e Rogério foram liberados, com os devidos agradecimentos.

Para abordar o segundo tema em pauta, foi dada a palavra à ***Sra. Selma***, que realizou uma ***Análise do Relatório de Execução Orçamentária (orçamento financeiro realizado até junho de 2024)***. Sobre a explanação da sra. Selma, cabem os seguintes destaques: ***(i)*** queda de 3,76% no total de passageiros durante o mês de junho, em relação ao mês de maio de 2024, o que representa um crescimento de 3,5% em relação ao mês de junho de 2023; ***(ii)*** em comparação ao ano de 2023, no período de janeiro a junho de 2024, verificou-se um aumento de 36 milhões de passageiros; ***(iii)*** crescimento 2,2% na média diária de passageiros catracados durante o mês de junho de 2024, em relação ao mesmo período de 2023; ***(iv)*** referente ao percentual de utilização do transporte público por tipo de passagem, redução de 9,2% nos bilhetes comum/mensal/semanal//diário, em relação a junho de 2023, além de uma queda de 3,7% no uso do vale transporte, em relação ao mesmo período de 2023, contrastando com um crescimento de 10,2% no transporte de idosos; ***(v)*** aumento de 2,3 milhões de passageiros idosos no mês de junho de 2024, em comparação ao mesmo período de 2023 (41% no grupo 60-64 anos e 59% no grupo 65+); ***(vi)*** No mês de junho, com o programa “Domingão Tarifa Zero”, estima-se que deixou de ser arrecadada uma Receita Tarifária de aproximadamente R\$ 25,7 milhões, relativa ao transporte de 12.740 mil passageiros (2.548 mil por domingo/feriado); ***(vii)*** relativo aos demonstrativos financeiros da ***Conta Sistema***, no grupo C, “Recursos da PMSP”, linha “*Compensações Tarifárias - Necessidades Adicionais*”, está prevista uma necessidade adicional de recursos da ordem de R\$ 1.310.870 mil entre julho e dezembro de 2024, o que representa uma média mensal de R\$ 218.478 mil; ***(viii)*** a conta sistema, em sua composição de recursos, apresentou as seguintes variações durante o primeiro semestre de 2024: o subsídio da Prefeitura Municipal de São Paulo (composto pela compensação tarifária e outros recursos da PMSP) representou 66,0% do total de recursos em janeiro, 62,3% em fevereiro, 52,3% em março, 55,2% em abril, 63,0% em maio e 56,3% em junho; enquanto os recursos provenientes de arrecadação (compostos

pela receita tarifária, receitas diversas, saldos em conta corrente da conta sistema, ajustes e transferências entre contas da SPTrans) apresentaram os seguintes percentuais no mesmo período: 34% em janeiro, 37,7% em fevereiro, 47,7% em março, 44,8% em abril, 37,0% em maio e 43,7% em junho; **(ix)** no que tange à arrecadação tarifária do sistema, verificou-se durante o mês de junho de 2024 uma redução de R\$ 72.873 mil, quando comparada à arrecadação registrada no mesmo período de 2023; **(x)** os desembolsos registrados na **conta sistema**, durante o mês de junho de 2024, totalizaram R\$ 928,1 milhões pagos, o que representa um aumento de R\$ 213 mil, quando comparados aos desembolsos realizados no mesmo período de 2023; **(xi)** o serviço ATENDE+ registrou um total de 16.883 atendimentos em junho de 2024, além de uma demanda reprimida de 7.039 pedidos no mesmo período (os levantamentos se referem às 583 vans + valor dos serviços do taxi acessível); **(xii)** no que tange aos **demonstrativos financeiros da SPTrans**, a senhora Selma destacou os desembolsos realizados durante junho de 2024, num total de R\$ 39.574 mil.; **(xiii)** necessidade de recursos para o contrato de gestão da ordem de R\$ 75.393 mil; **(xiv)** com respeito a Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), a receita total registrada durante os meses de janeiro a junho de 2024 foi de R\$ 281.631 mil; **(xv)** com respeito ao programa de investimentos em corredores e terminais, desembolsos totais de R\$ 383.262 mil, entre janeiro e junho de 2024, com projeção de desembolso adicional de R\$ 2.195.619 mil, entre julho e dezembro e, finalmente; **(xvi)** programa de investimentos em eletrificação da frota veículos do sistema de transporte coletivo da ordem de R\$ 235.370 mil subvencionados para 112 veículos, tendo como fonte de financiamento o Banco do Brasil (179 veículos elétricos em operação, conforme posição do cadastro de frota em 23/07/2024). Não havendo questionamentos por parte do Colegiado, a senhora Selma foi liberada, após os devidos agradecimentos, passando-se ao quarto ponto previsto em pauta.

Na sequência, os membros do colegiado manifestaram ciência e puderam tirar eventuais dúvidas referentes ao acompanhamento mensal das seguintes documentações: **(a) Atas de Reuniões da Diretoria Executiva, de nº 21/2024 até nº 26/2024** - o Conselheiro Henrique solicitou que: **(a<sub>1</sub>)** fosse encaminhada ao Colegiado a regulamentação de multas, tanto na versão anterior, como na versão atualizada (ambas em word), **(a<sub>2</sub>)** fossem prestados maiores esclarecimentos sobre o item 3 (três) da Ata de Reunião de Diretoria nº 25/2024, de 26 de junho de 2024 - Termo Aditivo ao Contrato de Concessão relativa ao ATENDE+, esclarecimentos que foram devidamente prestados pelo doutor Anderson. A Conselheira Adriana questionou o **item 2** da Ata de Reunião de Diretoria nº 26/2024, de 04 de junho de 2024 - Contratação **em caráter emergencial** do Banco do Brasil para prestação de serviço de cobrança bancária. Os esclarecimentos foram apresentados pelo doutor Anderson (licitação fracassada gerou necessidade de uma contratação emergencial até que uma nova licitação seja iniciada). Pedindo a palavra, o Conselheiro Henrique expressou entendimento que seria mais apropriada uma contratação direta; **(b) Atas de Reunião do Conselho de Administração, nº CA 007/24, e CA 008/24** - o Conselheiro Enzo questionou o item II da Ata nº CA/007/24, alínea b (denúncias), ao que o doutor Anderson prestou os devidos esclarecimentos (denúncias recepcionadas diretamente pela Ouvidoria da SPTrans x denúncias recepcionadas pelo número 156 da PMSF); **(c) Folha de Pagamento e Movimentação de Pessoal (planilha emitida pela Área de Recursos Humanos, referente a junho de 2024)** - o Conselheiro Henrique salientou a ocorrência de mais 2 (duas) reintegrações durante o mês de junho de 2024. Em resposta, o senhor Sebastião informou que a Gerência de Direito Trabalhista apresentará um estudo relativo a este tema em 15 de agosto, o qual será encaminhado para a apreciação do colegiado, atendendo assim demanda consignada na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do mês de Maio de 2024; **(d) Licitações e Contratos (planilhas emitidas pela Gerência de Contratações Administrativas, referente a junho de 2024); (e) Relatórios da Ouvidoria, referente ao mês de maio de 2024**. Ao final deste item da pauta, todos os membros do colegiado expressaram ciência de todos os temas acima acompanhados.

Como último ponto previsto em pauta, **Outros Assuntos de Interesse da Companhia**, foi abordado o **item 5.2: Aprimoramentos sugeridos pelo senhor conselheiro Enzo no que tange ao status do tratamento que tem sido dado para as denúncias/demandas, no sentido de se informar o que está concluído, o que se encontra em andamento e as demandas que não tiveram andamento, o que permitiria medir o estoque de demandas não concluídas, não iniciadas e concluídas**. Fazendo uso da palavra, a doutora Luciana informou que estes aprimoramentos já foram solicitados à Ouvidora.

Por fim, concluída a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer

uso e, não havendo manifestações, esta reunião foi declarada encerrada às onze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de julho de 2024.



**Enzo Lúcio Ondei**  
**Conselheiro(a) Fiscal**  
Em 26/08/2024, às 09:27.



**Henrique de Castilho Pinto**  
**Conselheiro(a) Fiscal**  
Em 26/08/2024, às 09:57.



**Adriana Azevedo Pannunzio**  
**Conselheiro(a) Fiscal**  
Em 26/08/2024, às 12:01.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109080789** e o código CRC **4A5D6191**.

---

---

**Referência:** Processo nº 5010.2024/0005339-7

SEI nº 109080789